



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro
18.414.565/0001-80

DECRETO Nº. 042/2022

“Dispõe sobre Luto oficial nas repartições da Prefeitura, nos dias: 06, 07 e 08 de julho de 2022”.

O Prefeito Municipal de Pedra Azul/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o falecimento do Dr. Marinalvo Meireles Silva, hoje ocorrido na cidade de Belo Horizonte, que causou profundo pesar a toda população Pedrazulense;

Considerando que o desaparecido além das excelsas virtudes que sempre caracterizaram seu feitio de cidadão honrado, político atuante, vice-prefeito, além de privar a família Pedrazulense de um de seus elementos merecedor de estima e consideração e admiração pelas excelsas virtudes que constituíram em toda sua existência como excelente médico atuante, a característica de seu caráter de esposo e pai exemplar, leva a consternação a uma grande e tradicional família deste município.

Considerando finalmente, que por estes motivos e tantos outros, a memória do Dr. Marinalvo Meireles Silva, merece respeito e a gratidão do nosso povo,

Resolve:

Art. 1º - Fica decretado, luto oficial nas repartições da Prefeitura os dias: 06, 07 e 08 de julho de 2022, em homenagem a memória do Dr. Marinalvo Meireles Silva, que partiu deixando uma lacuna de saudade.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, aos 06 de julho de 2022.

Marcio Ferreira Souto
Prefeito Municipal